

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2JECIVTAG

2º Juizado Especial Cível de Taguatinga

Número do processo: 0702924-28.2015.8.07.0007

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DE LIMA

EXECUTADO: WESLEY ANTONIO RAMIRO MILHOMEM - ME

CERTIDÃO

Em cumprimento à determinação judicial anterior: intemem-se as partes do teor da certidão de ID 93042982, a saber:

"EDITAL DE INTIMAÇÃO -LEILÃO ELETRÔNICO Processo nº:0702924-28.2015.8.07.0007 - Cumprimento de sentença Exequente: PAULO ROBERTO DE LIMA -CPF: 725.726.557-72Advogado:YURI BATISTA DE OLIVEIRA -OAB/DF 38059 Executado: WESLEY ANTONIO RAMIRO MILHOMEM -ME -CNPJ: 19.714.879/0001-61Advogado:Não consta advogado O Excelentíssimo Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito do Segundo Juizado Especial Cível de Taguatinga, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(o) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 -CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portalwww.flexleiloes.com.br. DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)1º Leilão: dia 22/06/2021 às 12h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.2º Leilão: dia 25/06/2021às 12h50, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a50%(cinquenta por cento) do valor da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS:14 (quatorze) peças de óculos de acetato, marca KEN, masculino, no valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) cada, totalizandoR\$3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais); e14 (quatorze) peças de óculos de acetato, marca KETLEN, feminino, no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais) cada, totalizando em R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). Valor total das 28 (vinte e oito) peças: R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Não foi possível verificar a autenticidade e originalidade



dos bens, conforme auto de depósito em 06/10/2021, folha ID 76518006. ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Depósito Público da Justiça Distrito Federal localizado na Praça 02, Lote 14, Setor Central, Gama -DF. FIEL DEPOSITÁRIO: Depositário Público -Gustavo Alves da Silva Guimarães, matrícula 311785. ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Nos termos do Decreto-Lei nº 115, de 25/01/1967; Portaria Conjunta 50 de 20/06/2013 e do Provimento Geral da Corregedoria Aplicado aos Juízes e Ofícios Judiciais, os arrematantes de bens localizados nos depósitos públicos do TJDFT devem arcar, além do pagamento do lance e da comissão do leiloeiro, com o pagamento das custas judiciais referente ao depósito. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$9.091,98 (nove mil e noventa e um reais e noventa e oito centavos) em 16/07/2019, conforme cálculo folha ID 44003313.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil), bem como eventuais demandas para desocupação do imóvel. **PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo deste 2º Juizado Especial Cível de Taguatinga, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição apresentada diretamente nos autos. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital. Brasília/DF, 06 de maio de 2021. Carlos Augusto de Oliveira Juiz de Direito"



BRASÍLIA-DF, Sexta-feira, 28 de Maio de 2021 14:14:39.

